



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 114/2019
PROCESSO Nº 2204/2019
EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quiombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **OSVALDO M. PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.553.957/0001-11, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 760, bairro Centro, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1433, endereço eletrônico: labriopardo9@yahoo.com.br, laboratorioriopardo@yahoo.com.br, neste ato representada por **OSVALDO MARIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador do CPF 128.189.506-78 e RG nº 564.155 SSP/MG, residente na Avenida Deputado João Rios, nº 760, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:


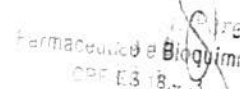

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato supra, acrescido de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será despendido pelo município para todos os contratos deste credenciamento, referente a aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Of. SMS/Nº681/2022.

2.1 – O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os contratos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110001.1030100122.068.33903900000 – Ficha 029.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 15 de agosto de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal

OSVALDO M. PEREIRA


Osvaldo Mariano Pereira - Procurador legalmente habilitado

Dr. Osvaldo M. Pereira
farmacêutico

Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 164.988,81 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), correspondendo ao percentual de 23,333333%, passando o valor global do contrato para R\$ 872.083,71 (oitocentos e setenta e dois mil oitenta e três reais e setenta e um centavos).

Viana/ES, 16 de agosto de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 914538

Entidades Municipais

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre -
FAFIA

**FAFIA - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS
E LETRAS**
CONTRATO 002/2022

CONTRATANTE: FAFIA - Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Alegre-ES

CONTRATADO: Romerson Medina Nogueira

OBJETO: Contratação de empresa especializada em
site e plataforma

VALOR: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 07/08/2022 à 06/08/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035 - 2083-
339039

Alegre, 04 de Agosto de 2022.

Cassio Leandro Frauches de Souza
Diretor da FAFIA
Decreto Nº 12.356/2021
Protocolo 914343

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 113/2019. Partes: Mun. Iúna X Amigo & Barros Ltda ME. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. Valor aditivado: R\$150.000,00. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$750.000,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA PREFEITO,
DURVAL D S JUNIOR SECRETÁRIO DE SAÚDE
Protocolo 914442

RESUMO DE ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 114/2019. Partes: Mun. Iúna X Osvaldo M. Pereira. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. Valor aditivado: R\$150.000,00. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$750.000,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Protocolo 914443

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018. PROCESSO Nº 35.091/2018. Das partes: PMVV X ARAÚJO RENTACAR EIRELI-EPP. **Do objeto:** prorrogação do contrato de locação de veículos sem motorista para atender à Vigilância Ambiental. **Do valor mensal:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2022. **SEMSA/PMVV**
Protocolo 914323

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº.0195/2022 DE 16/08/2022 - Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte ao senhor João Buzatto, em virtude do falecimento da senhora Izaltina de Almeida Lyrio Buzatto, aposentado no cargo efetivo de servente "D", com efeitos retroativos em 09/07/2022 e dá - outras providências.

PORTARIA/ Nº.0196/2022 DE 16/08/2022 - Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte as dependentes senhora Marly Aires de Alencar e Sheilla Aires de Alencar, em virtude do falecimento do senhor Osvaldo Aires de Alencar, aposentado no cargo efetivo de Médico "C", com efeitos retroativos a 09/07/2022 e dá - outras providências.

Protocolo 914172

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

RESUMO DA 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CONCORRENCIA PUBLICA 02/2021

PROCESSO 301215/2022

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: OPOS OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES,

VALOR GLOBAL R\$ 135.568,33 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

PRAZO: 22/08/2022 a 22/08/2023

Guarapari (ES), 16 de agosto 2022

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 914445